



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.744/2016, DE 17/08/2016

**"DENOMINA DE FRANCISCO AGOSTINHO FERREIRA,
POPULAR "CHICO PEPÉ", A TRAVESSA S/Nº
LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL TOLENTINO,
BAIRRO MENDES MOURÃO, NA CIDADE DE COXIM."**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Francisco Agostinho Ferreira, popular "Chico Pepé"**, a Travessa s/nº, localizada no Conjunto Residencial Tolentino, Bairro Mendes Mourão, na cidade de Coxim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2016.

**ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS**